



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## DECRETO EXECUTIVO Nº 4.368, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO  
VALOR DE R\$ 158.000,00 POR  
RECURSOS DO SUPERAVIT  
FINANCEIRO.**

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do Município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal Nº 1.783, de 28 de junho de 2022,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte classificação orçamentária:

06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO

06.01 - EDUCAÇÃO

12 - Educação

12.361 - Ensino Fundamental

12.361.0061 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

12.361.0061.2.028 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.37.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

R\$ 103.000,00

Fonte de Recurso: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino

Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento

Complemento da Fonte de Recurso: 0000 – Não se aplica

**SUB TOTAL**

**R\$ 103.000,00**

12.365 - Educação Infantil

12.365.0061 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

12.365.0061.2.029 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/PRE-ESCOLA

3.3.90.37.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

R\$ 30.000,00

Fonte de Recurso: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino

Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento

Complemento da Fonte de Recurso: 0000 – Não se aplica

**SUB TOTAL**

**R\$ 30.000,00**

12.365.0061.2.030 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE

3.3.90.37.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

R\$ 25.000,00

Fonte de Recurso: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino

Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento

Complemento da Fonte de Recurso: 0000 – Não se aplica

**SUB TOTAL**

**R\$ 25.000,00**

**TOTAL**

**R\$ 158.000,00**

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no artigo 1º, o Superávit Financeiro apurado no balanço do Exercício anterior, nos termos do inciso I, do parágrafo primeiro, do artigo 43 da

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito

Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, no valor total de R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais), da Fonte de Recurso: 0001 Recurso Livre – Administração Direta Mun.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, 29 de junho de 2022.

**Marcus Jair Bandeira**

Prefeito

**Registre-se e Publique-se.**

**Elton Rehfeld**

Secretário Municipal de Administração